RESOLUÇÃO 011/00

" Dispõe sobre o estabelecimento da nova sede do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO -MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e' ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica estabelecido como nova sede ' do Poder Legislativo Municipal, onde passarão a ser desenvolvido os trabalhos legislativos, administrativos, e outras atividades' que envolvam o interesse público local, o imóvel com prédio edificado com esta destinação escífica,situado nesta cidade na rua' Antonio João, nº: 156 - Centro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na ' data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, aos 01 (Primeiro) dias do mês de Junho de 2000.

Edi Robinson Barbosa
Presidente